



PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 034/SUB-PE/2024
PROCESSO SEI Nº 6048.2024/0001209-7 - PREGÃO ELETRÔNICO 007/SUB-PE/2024

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança desarmada para o prédio-sede da Subprefeitura Penha e para a unidade do Descomplica Penha

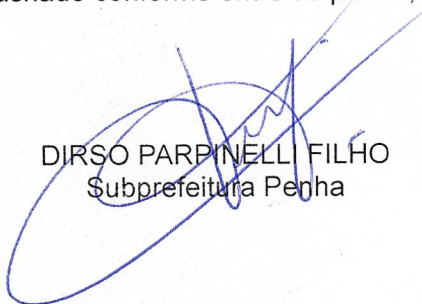
OBJETO DO ADITAMENTO: Supressão de 02(dois) postos diurnos.

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no Gabinete do Subprefeito, presentes de um lado a SUBPREFEITURA PENHA, situada na Rua Candapuí, 492, Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.843/0001-76, neste ato representado pelo Senhor Subprefeito em Exercício. DIRSO PARPINELLI FILHO, doravante designada apenas Contratante e, de outro lado a empresa LOPES SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 01.117.557/0001-70, com sede na Rua Francisco Polito, nº1.063, Vila Prudente, São Paulo/SP, representada neste ato pelo Senhor EDSON PEREIRA LOPES, portador do RG nº 20.5xx.x37-6, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho proferido sob SEI 125073994 do processo SEI em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 62.100/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I - Ficam suprimidos 02 (dois) postos diurnos da unidade do Descomplica Penha, a partir de 07/05/2025, representando um percentual aproximado de 16,30%, correspondente à redução no valor contratual de R\$ 114.089,06 (cento e quatorze mil, oitenta e nove reais e seis centavos).o contrato passará a vigorar com o valor total de R\$ 585.900,10 (quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos reais e dez centavos).

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

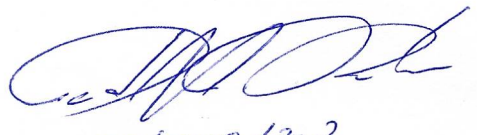
E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas com as testemunhas assinadas.


DIRSO PARPINELLI FILHO
Subprefeitura Penha


EDSON PEREIRA LOPES
Lopes Segurança e Vigilancia Patrimonial LTDA

TESTEMUNHAS:


Simone Tavares de Santana Dias
AGPP
RF: 781.126.8
PR-7F


RF 933.916.2
Paulo Henrique R. Rocha